



**ATA nº 565**

**Aos sete dias do mês de março de dois mil e vinte e três**, reuniu-se na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Vereadores, os membros presentes da Comissão de Orçamento, Finanças e Infra-Estrutura Urbana e Rural, para dar parecer técnico ao (s) seguinte (s) projeto (s) de lei:

**01 - Projeto de lei 016/2023** - “que “Dispõe sobre o parcelamento do solo urbano no Município de Chapada, referente ao Loteamento COAGRIL, revoga na sua totalidade a Lei nº 2.803/2016 e dá outras providências”;

**02 - Projeto de lei 018/2023** - que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar parceria com a Associação Chapadense de Estudantes Universitários - ACHEU, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, e dá outras providências”;

**03 - Projeto de lei 019/2023** - que “Autoriza o Poder Executivo a renovar a contratação temporária de Médico Veterinário, prevista na Lei Municipal nº 4.166/2022”;

**04 - Projeto de lei 020/2023** - que “Concede reajuste no piso salarial dos Agentes Comunitários da Saúde e do Agente de Combate às Endemias, na forma que indica e dá outras providências”.

Concluiu-se que os mesmos são legal e constitucional e estão aptos a ir a votação em Plenário para debate e votação. Chapada-RS, 07 de março de 2023.

Marlei Ines Ritterbusch  
RELATORA

Alcino Rui Kohlrausch  
PRESIDENTE

Dariano Agostino Guth  
REVISOR